

União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões

## ATA nº 2/2021

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS, ATIVIDADE ADMINISTRATIVA**

### VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, número 179 de 14 de setembro de 2021, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da União das Freguesias na mesma data, composto por Elsa Maria da Silva Oliveira, que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, Fátima Martins Moreira, vogal efetiva e Nilton Diniz Vieira Maia, vogal suplente, a fim de, nos termos do disposto no artigo 21.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal.-----

No âmbito do presente procedimento concursal foram rececionadas 66 candidaturas:-----

Alfredo Fernando Gomes Flores-----

Ana Filipa dos Santos Albino Seixas-----

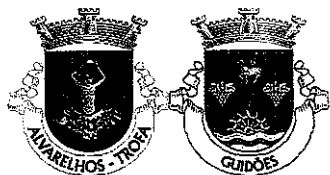
Ana Isabel Magalhães Monteiro-----

Ana João Barbosa Gomes-----

Ana Rita Cruz Rocha-----

Ana Sofia Magalhães Oliveira-----

Andreia Filipa Moura da Silva Vieira Teixeira-----



**União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões**

Andreia Raquel Marques Dias -----

Ângela Sofia Vieira Lopes -----

Ângela Vanessa Pimenta Medeiros-----

António Joaquim Ferreira de Faria -----

Bárbara Diana da Silva Sá -----

Bárbara Pinheiro Baltarejo -----

Bernardino Miguel Cunha de Sousa -----

Carina Filipa Soares Roupar Leite-----

Carla Filipa Magalhães Martins-----

Carla Sofia da Silva Remelgado Alves-----

Carlos Jorge de Lima Campos Faria -----

Catarina Isabel Costa Ferreira-----

Claudina Maria Teixeira Rebelo Milheiro-----

Dânia Andreia Valente Montenegro Aguiar-----

Diana Catarina Santos Ferreira-----

Diana Raquel Martins da Silva Maia-----

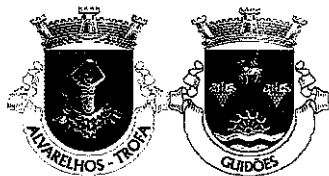
Diana Sofia Cacais Pereira-----

Edite Maria Marques-----

Fábio Jorge Alves Barreto -----

Fátima Maria Caires-----

Filipe Miguel Seara Sequeira da Mota Lobão-----



**União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões**

Francisco Manuel Pereira Antunez-----

Georgina de Fátima Leal Cardoso-----

Gislene Duarte da Quinta Gonçalves-----

Graciete Carina Dias Moreira-----

Helder Miguel Gomes Ferreira-----

Iolanda Natércia Magalhães de Sousa-----

Ivete Carvalho-----

Jorge Paulo Ferreira Rodrigues-----

José António Silva-----

Luísa Maria de Oliveira Fonseca-----

Márcia Daniela Gonçalves Sabino-----

Marcos Rafael Ferreira Teixeira-----

Maria Albina Martins Rodrigues-----

Maria de Fátima da Silva Marques-----

Maria Leonor de Lencastre Arrobas-----

Maria Lurdes Castro Vidal Mota-----

Nelma Cristina Pereira da Costa-----

Nelson Moreira Lima-----

Noémia de Sousa Mesquita-----

Nuno André Devesas da Costa-----

Otilia Maria Moreira Areat-----



União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões

Paula Gabriela Alves Neto-----

Paulo Jorge dos Santos Eiras -----

Pedro Miguel da Silva Vieira-----

Pedro Miguel Fernandes Gouveia-----

Regina de Almeida Brandão Novais -----

Ricardo Filipe Amorim Pereira-----

Ricardo Santos -----

Rita Isabel Bairrão Garcia Laranjeira -----

Rosa Alexandra de Jesus Pontes Rocha -----

Sandra Maria Rodrigues Pereira Dias -----

Sara Alexandra Gonçalves Oliveira-----

Sara Ferreira Sá Couto-----

Sara Patrícia Cunha Ribeiro Caldas -----

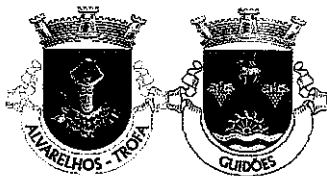
Sílvia Cristina Sousa Meneses-----

Susete Fernanda dos Santos Pinho-----

Teresa Maria Coelho Afonso -----

Vera Maria Oliveira Silva-----

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, ou júri deliberou o seguinte:-----



**União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões**

Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso: \_\_\_\_\_

Alfredo Fernando Gomes Flores\* \_\_\_\_\_

Ana Isabel Magalhães Monteiro \_\_\_\_\_

Ana João Barbosa Gomes \_\_\_\_\_

Ana Rita Cruz Rocha \_\_\_\_\_

Andreia Raquel Marques Dias \_\_\_\_\_

Ângela Vanessa Pimenta Medeiros \_\_\_\_\_

António Joaquim Ferreira de Faria \_\_\_\_\_

Bernardino Miguel Cunha de Sousa \_\_\_\_\_

Carina Filipa Soares Roupar Leite \_\_\_\_\_

Carla Filipa Magalhães Martins \_\_\_\_\_

Carla Sofia da Silva Remelgado Alves \_\_\_\_\_

Carlos Jorge de Lima Campos Faria \_\_\_\_\_

Catarina Isabel Costa Ferreira \_\_\_\_\_

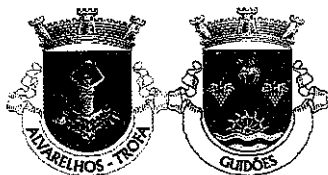
Claudina Maria Teixeira Rebelo Milheiro \_\_\_\_\_

Diana Catarina Santos Ferreira \_\_\_\_\_

Diana Raquel Martins da Silva Maia \_\_\_\_\_

Diana Sofia Cacais Pereira \_\_\_\_\_

Edite Maria Marques \_\_\_\_\_



**União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões**

Fábio Jorge Alves Barreto -----

Filipe Miguel Seara Sequeira da Mota Lobão -----

Francisco Manuel Pereira Antunez -----

Gislene Duarte da Quinta Gonçalves -----

Marcos Rafael Ferreira Teixeira -----

Maria Albina Martins Rodrigues -----

Maria de Fátima da Silva Marques -----

Maria Leonor de Lencastre Arrobas -----

Nelma Cristina Pereira da Costa -----

Noémia de Sousa Mesquita -----

Nuno André Devesas da Costa -----

Otilia Maria Moreira Areal -----

Paula Gabriela Alves Neto -----

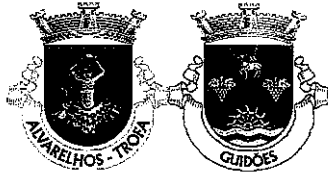
Paulo Jorge dos Santos Eiras -----

Pedro Miguel Fernandes Gouveia -----

Ricardo Filipe Amorim Pereira -----

Sara Ferreira Sá Couto -----

\* O Júri deliberou admitir condicionalmente o candidato, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis após a receção da respetiva notificação, para proceder à entrega de um novo documento em conformidade com o exigido na alínea e) do número 12.5 do aviso de abertura do procedimento, dado que o

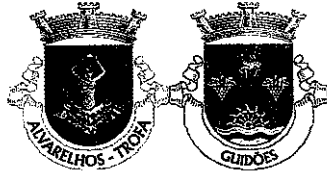


União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões

documento entregue pelo candidato não refere a antiguidade na carreira e na administração pública.-----

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

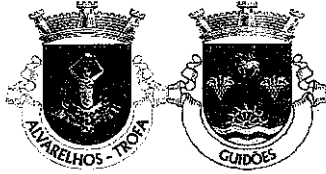
| Nome  | Motivo(s) de exclusão |
|---|-----------------------|
| Ana Filipa dos Santos Albino Seixas           | c); e);               |
| Ana Sofia Magalhães Oliveira                  | c); d); e)            |
| Andreia Filipa Moura da Silva Vieira Teixeira | c)                    |
| Ângela Sofia Vieira Lopes                     | c)                    |
| Bárbara Diana da Silva Sá                     | c)                    |
| Bárbara Pinheiro Baltarejo                    | c)                    |
| Dânia Andreia Valente Montenegro Aguiar       | c); d)                |
| Fátima Maria Caires                           | f)                    |
| Georgina de Fátima Leal Cardoso               | c)                    |
| Graciete Carina Dias Moreira                  | b); c)                |
| Helder Miguel Gomes Ferreira                  | c)                    |
| Iolanda Natércia Magalhães de Sousa           | c)                    |
| Ivete Carvalho                                | c); d); e)            |
| Jorge Paulo Ferreira Rodrigues                | c)                    |
| José António Silva                            | c); d); e)            |
| Luísa Maria de Oliveira Fonseca               | c)                    |
| Márcia Daniela Gonçalves Sabino               | c)                    |
| Maria Lurdes Castro Vidal Mota                | c)                    |
| Nelson Moreira Lima                           | c); e)                |
| Pedro Miguel da Silva Vieira                  | c)                    |
| Regina de Almeida Brandão Novais              | a); c)                |
| Ricardo Santos                                | c); d); e)            |
| Rita Isabel Bairrão Garcia Laranjeira         | c)                    |
| Rosa Alexandra de Jesus Pontes Rocha          | c); d); e)            |
| Sandra Maria Rodrigues Pereira Dias           | c)                    |
| Sara Alexandra Gonçalves Oliveira             | g)                    |
| Sara Patrícia Cunha Ribeiro Caldas            | c)                    |
| Sílvia Cristina Sousa Meneses                 | c)                    |
| Susete Fernanda dos Santos Pinho              | c)                    |
| Teresa Maria Coelho Afonso                    | c)                    |
| Vera Maria Oliveira Silva                     | c); d); e)            |



União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões

- a) Apresentação da candidatura fora do prazo estabelecido de 10 dias úteis.-----
- b) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 11.2 do aviso de abertura do procedimento - Dado que não assinalou qualquer resposta no ponto 7 do formulário de candidatura ao procedimento concursal.-----
- c) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea c) número 12.5 do aviso de abertura do procedimento - Fotocópia do documento comprovativo do requisito especial referido no ponto 11.3.2 do aviso de abertura: não apresentou documento. -----
- d) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 12.2 do aviso de abertura do procedimento - Formalização das candidaturas através de preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória: não apresentou o formulário;-----
- e) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea a) do número 12.5 do aviso de abertura do procedimento - Cópia do documento comprovativo das habilitações literárias, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito: não apresentou documento. -----
- f) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea b) do número 12.5 do aviso de abertura do procedimento - Currículo vitae atualizado, detalhado: não apresentou documento. -----
- g) Apresentação do formulário de candidatura incompleto - Não preencheu o ponto 3, que dita se é necessário a apresentação do





**União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões**

documento referido na alínea e) ou f) do exigido no número 12.5 do  
aviso de abertura do procedimento. -----

O júri deliberou notificar os candidatos, por ofício registado ou e-mail com  
recibo da entrega da notificação, da lista de candidatos excluídos, nos termos  
do nº 4 do artigo 21º e do artigo 22º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril.—

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo,  
o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos  
excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entender, sobre a sua  
exclusão. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a  
presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões, 26 de outubro de 2021 -----

A 1ª Vogal Efetiva

Elsa Maria da Silva Oliveira

Elsa Maria da Silva Oliveira

A 2ª Vogal Efetiva

Fátima Martins Moreira

Fátima Martins Moreira

O 1º Vogal Suplente

Nilton Diniz Vieira Maia

Nilton Diniz Vieira Maia